

Jornal Oficial

CRIADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Casa "Vereador Francisco Gomes da Silva"
Rua Pedro Matias de Souza, 41, Jardim Planalto.
CEP 58188-000 – Baraúna-PB
CNPJ nº 02.304.546/0001-61

Edição Especial

Baraúna-PB, 18 de Dezembro de 2020.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 012/2020-GP.

O *PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA*, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

Considerando o período de recesso legislativo regulamentado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, especificamente no final e no início de cada ano, compreendido entre 21 de dezembro a 19 de fevereiro;

Considerando que as comemorações alusivas aos festejos natalinos e de ano novo deste, precisamente os dias 25/12/2020 e 01/01/2021, feriados nacional e mundial, cairão neste ano de 2020 numa sexta-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DECRETAR RECESSO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL** deste Poder Legislativo, durante os períodos de 21 a 24 e de 28 a 31 de dezembro de 2020, tendo em vista que os dias 25 de dezembro e 01 de janeiro, cairão numa sexta-feira, são feriados nacional e mundial.

Parágrafo único - Excetuam-se do período acima declinado, os Setores Financeiro e contábil deste Poder Legislativo, cujas atividades, por desiderato legal, exigência regulamentar são imprescindíveis a Gestão administrativa, continuarão prestando seus serviços, seja de forma externa ou interna, em face da execução das receitas e despesas orçamentárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 18/12/2020.


José Jandir de Pontes Cândido
Presidente

Presidente: José Jandir de Pontes Cândido

Edição: Sandra Raliane dos Santos Gomes

Exemplares: 05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FEE0221BBAA3
Título	PORTARIA DE RECESSO PODER LEGISLATIVO - 18/12/2020
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	31/12/2020 13:55
Data/hora autorização	31/12/2020 13:55
Data de circulação	04/01/2021
Diário Oficial	Edição nº 00156, data 04/01/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/01/2021 — Edição 00156. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEE0221BBAA3&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 08:50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FEE0221BBAA3**, intitulada **PORTARIA DE RECESSO PODER LEGISLATIVO - 18/12/2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 31/12/2020 13:55 | **Autorização:** 31/12/2020 13:55 | **Circulação:** 04/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00156, 04/01/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA DE RECESSO PODER LEGISLATIVO - 18/12/2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEE0221BBAA3&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:50